



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



APROVAÇÃO:

Considerando o Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 02/2026, referente ao Processo Administrativo nº 02/2026, que demonstra a necessidade da contratação de serviços de copeiragem, a análise das soluções e a viabilidade técnica e econômica da opção eleita, e em conformidade com o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como Termo de Referência (TR) nº 02/2026, parte integrante do Processo Administrativo nº 02/2026, que detalha as especificações do objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem, com fornecimento APENAS de mão de obra, sem vínculo empregatício" e estabelece as condições para a execução do contrato, e em atenção ao art. 6º, XXIII, e art. 40 da Lei nº 14.133/2021, APROVO o seus teores para fins de deflagração do procedimento de contratação.

Santo Antônio das Missões – RS, 07 de janeiro de 2026.


ROGÉRIO DE SANTIS MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio das Missões